



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício Circular nº071/2020 secp

Brasília, 14 de abril de 2020.

Aos Sindicatos Filiados à Fenajufe

Assunto: construção de plataforma (*hotsite*) para divulgação de ações de solidariedade em combate ao novo Coronavírus e à Covid-19.

Prezados(as) Dirigentes Sindicais,

Tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e a aprovação pela Câmara dos Deputados e o Senado da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, **a Fenajufe**, não se furtando ao papel que lhe cabe junto aos servidores (as) do PJU e MPU e à sociedade de promover a solidariedade em tempos de pandemia, **está estudando a viabilidade de construir uma plataforma (*hotsite*) para organizar e divulgar as ações idôneas para auxílio das pessoas mais vulneráveis.**

A construção dessa plataforma (*hotsite*) na internet depende do engajamento dos sindicatos que enviariam para a imprensa da Fenajufe as informações a serem divulgadas, dando assim, visibilidade aos sindicatos e aos próprios(as) servidores(as) de um trabalho unificado em prol do bem maior.

Dessa forma, a Federação e os sindicatos filiados têm a oportunidade de coordenar as ações dos(as) servidores(as) do PJU e do MPU para vencer a Covid-19, integrando-as, de modo que o(a) servidor(a) recrie seus laços com os(as) colegas, reconquiste o prazer de fazer parte de algo grande e de se unir como categoria para agir em prol do bem comum. Essa iniciativa tem o poder de promover a solidariedade e a empatia dentro da categoria. Amor próprio e afeto aos colegas são sentimentos necessários para a mobilização em qualquer luta da categoria.

Destaca-se que como ganho secundário, os(as) servidores(as), em condição de confinamento, adquirem o sentimento de pertencimento, de importância pessoal, e

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

conseguem reaver a autoestima perdida depois de tanta desvalorização dos(as) servidores(as) públicos(as) ao longo dos últimos anos.

Muitos servidores já estão tomando iniciativas no sentido de atender às populações vulneráveis, mas muitos ainda não encontraram a melhor forma de prestar sua solidariedade e essa plataforma seria mais uma opção.

Assim, a plataforma divulgaria as ações dos sindicatos e da categoria, entre outras, que tenham como princípio o combate ao novo Coronavírus, com links para os projetos em andamento e links para os servidores fazerem doações sem o receio de que sejam projetos fraudulentos.

Dessa forma, a Fenajufe faria o trabalho técnico de construção da plataforma nacional na internet e os sindicatos, que nos passariam as informações, poderiam se certificar da idoneidade das ações a serem divulgadas, pois estes conhecem diretamente a sua base. Além disso, o *hotsite* poderá divulgar a devida prestação de contas à sociedade.

Diante do exposto, a Fenajufe indaga aos sindicatos sobre a disposição de participarem desta ação conjunta humanitária e solicita, em caso de adesão, que enviem para campanhas.fenajufe@gmail.com as ações a serem divulgadas.

Contando com o engajamento e colaboração de todos os sindicatos, apresentamos nossas saudações sindicais.

Atenciosamente,

Edson Moraes Borowski

Coordenador de Políticas Permanentes

Erlon Sampaio de Almeida

Coordenador de Políticas Permanentes